SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

***CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL**
Av. Marechal Floriano Peixoto, n° 2236, São Lourenço do Sul – RS.
Telefone: (53) 3251-9450 – E-mail: campussls@furg.br

ATA 054

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e quarenta minutos, de forma remota, reuniu-se com convocação extraordinária o Conselho do *Campus* São Lourenço do Sul, sob a presidência do professor Eduardo Saldanha Vogelmann, diretor do *Campus*. Participaram da reunião os representantes das coordenações de curso: Patrícia Braga Lovatto, do curso de Licenciatura em Educação do Campo, Marcelo Tempel Stumpf, do curso de Bacharelado em Agroecologia, Juliana Prevedello, do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, Adriana Paola Paredes Penafiel e Larissa Ferreira Tavares, do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Cláudia Camila Lara, do curso de Licenciatura em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa; as representantes titulares dos docentes Carmem Rejane Pacheco Porto, Janaina Soares Martins Lapuente, Graziela Rinaldi da Rosa; a representante titular dos técnicos administrativos em educação Tatiane Penteado Gonçalves; a representante suplente dos técnicos administrativos em educação Mônica Wetzel; e a representante suplente dos estudantes Taiane Goulart Pereira. Representando a direção do *Campus* registrou-se a presença dos professores Eduardo Saldanha Vogelmann e Adriana Tourinho Salamoni. Registrou-se a ausência justificada da representante titular dos técnicos administrativos em educação, Larissa Migliavacca Pacheco. O presidente do conselho deu boas vindas a todos e iniciou a reunião com **pauta única: AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO *CAMPUS* SÃO LOURENÇO DO SUL;** o presidente propôs a participação da técnica Bruna da Cruz Schneid, com direito a voz, em virtude de ter integrado a comissão que redigiu a proposta do regimento. O convite foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o presidente apresentou o documento, bem como os apontamentos recebidos por meio da consulta à comunidade acadêmica do *Campus*. As sugestões foram analisadas pelo Conselho, sendo aprovadas as seguintes alterações na proposta: a marcação em itálico da palavra *campus* será verificada junto à Reitoria; a revisão linguística do texto para indicação do gênero feminino; a substituição dos números ordinais por números naturais a partir do artigo dez; a inclusão da informação do calendário acadêmico relativo ao artigo nove, parágrafo quarto; e a exclusão do inciso dez, do artigo dezoito. As demais sugestões não foram aceitas. Destaca-se que foi rejeitada a recomendação de acrescentar no inciso oito do artigo dezoito o assessoramento às coordenações de curso em atividades de caráter acadêmico pela Secretaria Geral, porém com a discordância da representante da coordenação do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Adriana Paola Paredes Peñafiel. Encerradas as discussões, o Regimento Interno do *Campus* São Lourenço do Sul foi aprovado por unanimidade, sendo a aprovação condicionada às alterações supracitadas. Após a realização das correções, o documento será enviado para apreciação do Conselho Universitário (CONSUN). Nada mais havendo a tratar, às doze horas, o presidente encerrou a reunião. A presente ata vai assinada pelo senhor presidente e por mim, Bruna da Cruz Schneid, que secretariei a reunião.

Eduardo Saldanha Vogelmann
Diretor do Campus São Lourenço do Sul
Presidente do Conselho

Bruna da Cruz Schneid
Secretária do Campus São Lourenço do Sul

Chave de Autenticidade: 9996.138C.639B.DC5C